



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 3321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 030 de 14 de Fevereiro de 2022** - Conceder licença maternidade de 180 dias a servidora Mariluzia Silva Pierote Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, a partir de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de agosto de 2022.
- **Portaria Nº 031 de 21 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Designação Do Chefe Setor de Protocolo e Secretario de Junta do Serviço militar para exercer a Função de Chefe Posto Identificação.
- **Portaria Nº 032 de 21 de Fevereiro de 2022** - Conceder férias a servidora Vanuzia Maria Santos Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022.
- **Portaria Nº 033 de 21 de Fevereiro de 2022** - Conceder férias a servidora Edivania Severina Santos, Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.
- **Portaria Nº 034 de 21 de Fevereiro de 2022** - Conceder férias a(o) servidor(a) Jose Ricardo Farias Bonfim lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde período de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022.
- **Portaria Nº 035 de 21 de Fevereiro de 2022** - Conceder férias a(o) servidor(a) Genivaldo Moura da Silva lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.
- **Portaria Nº 036 de 21 de Fevereiro de 2022** - Conceder férias a(o) servidor(a) Ana Paula Santos Novais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69, inciso X DO Estatuto de Servidores Públicos Municipais do Município de Rio de Contas, combinado com a Lei 146/2012 de 02 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 dias a servidora **Mariluzza Silva Pierote Ramos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, a partir de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de agosto de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 14 de fevereiro de 2022

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 031 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre Designação Do
Chefe Setor de Protocolo e
Secretario de Junta do Serviço
militar para exercer a Função de
Chefe Posto Identificação.”*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

DECRETO:

Artigo 1.º - DESIGNAR o Sr. **AMARILDO NUNES DE SOUZA** Chefe do Setor de Protocolo e Secretario da junta Militar para exercer a função de Chefe do Posto de Identificação do Município de Rio de Contas, retroativo a 11 de Janeiro de 2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 032 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora Vanuzia Maria Santos Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 033 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **EDIVANIA SEVERINA SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2022

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 034 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **JOSE RICARDO FARIAS BONFIM** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde período de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 035 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **GENIVALDO MOURA DA SILVA** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2022.¹

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 036 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **ANA PAULA SANTOS NOVAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2022

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com